

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000303/2012-21, resolve Conceder aposentadoria voluntária a GRASIELA MERICE CASTELO CARACAS DE MOURA, matrícula SIAPE 0172964, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 496779, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001836/2012-21, resolve No- 255 – DISPENSAR NÁDIA AUGUSTA SANTOS VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6452979, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, do Gabinete da Procuradoria Geral da União, a contar de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001869/2012-71, resolve No- 256 – DISPENSAR ALESSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula Siape nº 1652258, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Geral Federal, na Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, a contar de 24 de fevereiro de 2012.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

Não houve publicação.